

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA


Fórum Bertino Passos, Pça. Duque de Caxias, s/n, bairro do Jequezinho

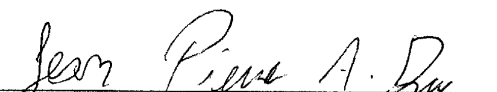
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos DEZESSETE dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca de Jequié, Estado da Bahia, Eu, Fabio Sardinha Roriz, Oficial de Justiça da Central de Mandados da Comarca de Jequié, me dirigi à LOTEAMENTO ESPACO NOBRE, 47, C BAIRRO: JEQUEZINHO- JEQUIE/ BA, em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora e Avaliação, expedido dos autos do processo nº 0000997-64.2022.8.05.0141, ora em execução requerida por RIBEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA contra JEAN PIERRE ALVES DIAS, e ali estando, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO, do(s) bem(ns) a seguir relacionado(s):

(02) DIAS, MAQUINAS POLICORTE, MARCA
MAKITA DO TIPO ML 5100. EM
PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
E FINANCIAMENTO
AVALIADO EM R\$ 1.500,00 E QUINHENTOS
REAIS CADA.
AVALIAÇÃO TOTAL R\$ 3.000,00
(TRES MIL REAIS)

Em seguida, fiz a entrega do(s) bem(ns) acima discriminado(s) e penhorado(s), (ao) Sr.(a) JEAN PIERRE ALVES DIAS Depositário(a) PARTICULAR, que se comprometeu a zelar, guardar e tomar conta do(s) mesmo(s), somente liberando o(s) referido(s) bem(ns), pôr ordem escrita do Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito, sob pena da Lei. E, para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido achado conforme, vai pôr mim e pelo(a) Depositário(a) assinado.


Oficial de Justiça


Depositário(a)